

**CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, 70 - CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41 Tel: (28) 3526-5622 - Site: www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**Autorização de Fornecimento/Execução****Nº 000145/2020**

Secretaria	CAMARA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Processo	005939/2020
Local (Setor)	DIRETORIA GERAL	Empenho	0000570/2020
Origem	Dispensa Nº 000096/2020	Termo/Contrato	
Dotação	0101.0103101012.001.44905219000.100100010000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Ficha-Fonte	00111-1001000100
Fornecedor	EDUARDO FADINI SILVESTRE - ME	CNPJ	14.771.730/0001-09
Endereço	AVENIDA CAMPO GRANDE, 16 - CAMPO GRANDE - CARIACICA - ES - CEP: 29146300	Telefone	(27) 3251 - 6097
Justificativa	ATENDER A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS NO QUE CONCERNE À MODERNIZAÇÃO DOS PRINCIPAIS ATIVOS DE REDE QUE ATENDAM O PRIMEIRO E SEGUNDO ANDARES DESTA, VISANDO MINIMIZAR O GARGALO DE VELOCIDADE NO ACESSO AO SISTEMA NO PAPER.		

Item	Codigo	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00235750		SWITCH GIGABITE 48 PORTAS 10/100/1000 SWITCH GIGABIT 48 PORTAS DE CONEXÃO 10/100/1000 ==> COMPATÍVEL COM AUTO NEGOCIAÇÃO/AUTO MDI/MDIX ==>COMPATÍVEL COM CONECTORES RJ45 ==>COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM RACK, OCUPANDO O TAMANHO MÁXIMO DE 1U ==>COMPATÍVEL COM MONTAGEM EM RACK, OCUPANDO NO MÁXIMO O DIÂMETRO DE 19" (DEZENOVE POLEGADAS) ==>TENSÃO 110 VOLTS  ==> ESSAS E AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DEVERÃO ESTAR EM ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UND	3	TP-LINK	3.300,0000	9.900,00

**Total Geral** **9.900,00**

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

**Prazo de Entrega/Execução:** 5 dia(s)**Condição de Pagamento:** MENSAL**Horário de Funcionamento:** De segunda a sexta 7h às 18h

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de novembro de 2020

Assinatura e Carimbo

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>Criado Por: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO E OUTROS 30003000340039003A00540052004100 Documento assinado  
Alterado Por: PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO E OUTROS nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP - Brasil.

